



RESOLUÇÃO CMS/BH – 191/06

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 17/05/2006, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei Municipal 7536, de 19/6/98.

Considerando que a população de Belo Horizonte tem se manifestado preocupada e incomodada com o grande e crescente número de animais abandonados nas ruas da nossa cidade;

Considerando que esses animais nas ruas, em más condições de saúde e cuidados representam risco para a saúde humana, tornando-se questão de saúde pública;

Considerando que a sociedade civil organizada tem um importante papel na representatividade da nossa população e que juntamente com o poder executivo municipal poderão debater, encontrar e apresentar soluções éticas para o problema da saúde humana na sua relação com os animais;

Considerando o que recomendam os órgãos de saúde nacionais e internacionais, como a Organização Mundial de Saúde, Organização Pan Americana de Saúde e Instituto Pasteur sobre a relação homem/animal.

Resolve:

Aprovar a formação da Comissão Interinstitucional de Saúde Humana na sua Relação com os Animais, com o principal papel de assessorar e articular a discussão da saúde humana na sua relação com os animais, no município de Belo Horizonte, com a seguinte composição

- Um representante da Vigilância Sanitária Municipal;
- Um representante da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde;
- Um representante do Conselho Regional de Medicina Veterinária;
- Três representantes do CMS/BH;
- Um representante da 7ª Companhia da Polícia Militar do Meio Ambiente;
- Seis representantes do fórum de entidades e ativistas de defensores de animais;
- Um representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Um representante da Gerência de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde.

Cada representante terá um suplente.

A Comissão Interinstitucional de Saúde Humana na sua Relação com os Animais ficará subordinada à mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Caberá a Comissão Interinstitucional de Saúde Humana na Relação com os Animais enviar os pareceres e encaminhamentos oriundos das reuniões para mesa diretora do CMS/BH para estabelecer o fluxo de discussão no Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2006.

CLÉBER DAS DORES DE JESUS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

JOM/vlda

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814
e-mail: cmsbh@pbh.gov.br